



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 088/2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício n.º 1.025/07-GAB/PFN/AL, autuado como pedido de providência n.º 59/2007, cujo teor informa a mudança das instalações físicas da Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas.

RESOLVE

I - SUSPENDER durante o período de 06 a 10/08/2007 os prazos processuais que corram contra a União e que impliquem na prática de atos processuais que se configurem como atribuição da Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas.

Publique-se no D.O.E./AL e B.I.  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Desembargador Presidente e Corregedor